



MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA - RS
CNPJ: 94.702.784/0001-43

Secretaria de Educação

Termo de Referência para Aquisição por licitação

1. OBJETO

Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Hulha Negra e camisetas de formatura para os formandos.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição do objeto	Quantidade	Unidade de Medida	Valor unitário	Valor total
Camiseta em tecido poliviscose, manga curta, gola redonda, com arte em serigrafia na frente tamanho, tamanho 2 ao 8	410	UN	R\$35, 25	R\$14.452, 50
Camiseta em tecido poliviscose, manga curta, gola redonda, com arte em serigrafia na frente tamanho, tamanho 10 ao 12	420	UN	R\$35, 25	R\$14.805, 00
Camiseta em tecido poliviscose, manga curta, gola redonda, com arte em serigrafia com o log da prefeitura na frente tamanho, tamanho 14 ao 16	288	UN	R\$35, 25	R\$10.152, 00
Camiseta em tecido poliviscose, manga curta, gola redonda, com arte em serigrafia na frente tamanho, tamanho P,M e G	316	UN	R\$35, 25	R\$11.139, 00
Camiseta em tecido poliviscose, manga curta, gola redonda, com arte em serigrafia na frente tamanho, tamanho GG	30	UN	R\$35, 25	R\$1.057, 50
Camiseta em tecido poliviscose, manga curta, gola redonda, com arte em serigrafia na frente tamanho, tamanho XG	05	UN	R\$35, 25	R\$176, 25
Camiseta em tecido poliviscose, manga longa, gola redonda, com arte em serigrafia na frente, tamanho 2 ao 9	410	UN	R\$39, 50	R\$16.195, 00

Camiseta em tecido poliviscose, manga longa, gola redonda, com arte em serigrafia na frente, tamanho 10 ao 12	420	UN	R\$39, 50	R\$16.590, 00
Camiseta em tecido poliviscose, manga longa, gola redonda, com arte em serigrafia na frente tamanho 14 ao 16	288	UN	R\$39, 50	R\$11.376, 00
Camiseta em tecido poliviscose, manga longa, gola redonda, com arte em serigrafia na frente tamanho P, M e G	316	UN	R\$39, 50	R\$12.482, 00
Camiseta em tecido poliviscose, manga longa, gola redonda, com arte em serigrafia na frente tamanho GG	30	UN	R\$39, 50	R\$1.185, 00
Camiseta em tecido poliviscose, manga longa, gola redonda, com arte em serigrafia na frente tamanho XG	05	UN	R\$39, 50	R\$197, 50
Calça em tecido malha colecial, com elástico na cintura, com arte em serigrafia na perna tamanho 2 ao 9	372	UN	R\$60, 50	R\$22.506, 00
Calça em tecido malha colecial, com elástico na cintura, com arte em serigrafia na perna 10 ao 12	398	UN	R\$60, 50	R\$24.079, 00
Calça em tecido malha colecial, com elástico na cintura, com arte em serigrafia na perna 14 ao 16	244	UN	R\$60, 50	R\$14.762, 00
Calça em tecido malha colecial, com elástico na cintura, com arte em serigrafia na perna PMG	368	UN	R\$60, 50	R\$22.264, 00
Calça em tecido malha colecial, com elástico na cintura, com arte em serigrafia na perna tamanho GG	52	UN	R\$60, 50	R\$3.146, 00
Calça em tecido malha colecial, com elástico na cintura, com arte em serigrafia na perna tamanho XG	05	UN	R\$60, 50	R\$302, 50
Blusão em tecido malha colecial, com arte em serigrafia na frente, tamanho 2 ao 8	206	UN	R\$101, 74	R\$20.958, 44
Blusão em tecido malha colecial, com arte em serigrafia na frente tamanho 10 ao 12	210	UN	R\$101, 74	R\$21.365, 40
Blusão em tecido malha colecial, com arte em serigrafia na frente, tamanho 14 ao 16	144	UN	R\$101, 74	R\$14.650, 56
Blusão em tecido malha colecial, com arte em serigrafia na frente, tamanho PMG	158	UN	R\$101, 74	R\$16.074, 92

Blusão em tecido malha colecial, com arte em serigrafia na frente, tamanho GG	15	UN	R\$101, 74	R\$1.526, 10
Blusão em tecido malha colecial, com arte em serigrafia na frente, tamanho XG	05	UN	R\$101, 74	R\$508,70
Jaqueta em tecido malha colecial, com arte em serigrafia na frente, tamanho 2 ao 8	206	UN	R\$76, 31	R\$15.719, 86
Jaqueta em tecido malha colecial, com arte em serigrafia na frente, tamanho 10 ao 12	210	UN	R\$76, 31	R\$16.025, 10
Jaqueta em tecido malha colecial, com arte em serigrafia na frente, tamanho 14 ao 16	144	UN	R\$76, 31	R\$10.988, 64
Jaqueta em tecido malha colecial, com arte em serigrafia na frente, tamanho PMG	158	UN	R\$76, 31	R\$12.056, 98
Jaqueta em tecido malha colecial, com arte em serigrafia na frente, tamanho GG	15	UN	R\$76, 31	R\$1.144, 65
Jaqueta em tecido malha colecial, com arte em serigrafia na frente, tamanho XG	7	UN	R\$76, 31	R\$534, 17
Camiseta em tecido poliviscose, tamanho 14	1	UN	R\$35, 25	R\$35, 25
Camiseta em tecido poliviscose, tamanho 16	1	UN	R\$35, 25	R\$35, 25
Camiseta em tecido poliviscose, tamanho PP	3	UN	R\$35, 25	R\$105, 75
Camiseta em tecido poliviscose, tamanho P	5	UN	R\$35, 25	R\$176, 25
Camiseta em tecido poliviscose, tamanho M	17	UN	R\$35, 25	R\$599, 25
Camiseta em tecido poliviscose, tamanho G	17	UN	R\$35, 25	R\$599, 25
Camiseta em tecido poliviscose, tamanho GG	15	UN	R\$35, 25	R\$528, 75

Camiseta em tecido poliviscose, tamanho XG	3	UN	R\$35,25	R\$105,75
Total				R\$330.606,27. (Licitacion e Painel de Preços).

1.2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025, conforme a baixo discriminado:

Classificação da despesa: -Emenda de R\$200.000,00 do Deputado Afonso Hann: 3570;
 -Livre: 3572;
 -Fundeb: 563.

A estimativa do valor da contratação é de R\$330.606,27 (trezentos e trinta mil seiscentos e seis reais e vinte e sete centavos), conforme apurado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e confirmado como compatível com os valores praticados no mercado, de acordo com a pesquisa de preços realizada.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Documentação de Habilidação Jurídica e Fiscal

- Cópia do CNPJ;
- Contrato Social ou Estatuto consolidado e alterações, quando aplicável;
- Prova de regularidade fiscal com:
 - Fazenda Federal (incluindo Dívida Ativa da União);
 - Fazenda Estadual;
 - Fazenda Municipal;
- Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

2.2. Documentação de Qualificação Técnica

- Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento anterior de material similar em quantidade compatível com o objeto da licitação;
- Declaração de que os produtos ofertados atendem às normas técnicas aplicáveis (ABNT/NBR quando houver);

- Comprovação de que a empresa dispõe de estrutura para produção e fornecimento dos itens no prazo estabelecido.

2.3. Requisitos dos Produtos

- Os produtos deverão ser novos, de primeira linha, sem uso anterior;
- Os tecidos deverão ser de qualidade comprovada, atendendo à gramatura mínima exigida nas especificações;
- A impressão/bordado do logotipo e das artes deverá ter resistência mínima equivalente à vida útil da peça, sem desbotamento prematuro;
- Entrega acompanhada de nota fiscal e termo de conformidade;
- Cor e estampa: tanto as cores dos tecidos quanto as artes em serigrafia deverão seguir estritamente as definições e orientações da Secretaria de Educação, no ato da solicitação, sendo vedada qualquer alteração sem prévia aprovação.

2.4. Amostras

- A empresa vencedora deverá apresentar amostras dos itens adjudicados (quantidade a ser definida pela Administração) em até 5 dias úteis após a convocação, para verificação de qualidade e conformidade com as especificações;
- Aprovadas as amostras, a produção total poderá ser iniciada;
- Em caso de reprovação, a empresa será convocada a apresentar nova amostra no prazo de 5 dias úteis.

2.5. Prazo e Local de Entrega

- Prazo máximo: até 15 após o recebimento da Nota de Empenho;
- Local: Secretaria de Educação, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1645, Hulha Negra/RS;
- As despesas com transporte, descarga e entrega serão de inteira responsabilidade da contratada.

2.6. Recebimento e Substituição

- O recebimento será feito em duas etapas: provisório (para conferência) e definitivo (após verificação de conformidade);

- Produtos entregues com defeitos ou fora das especificações deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 dias corridos, sem qualquer ônus adicional à Administração.

2.7. Fiscalização do Contrato

- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s), nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação quanto ao fornecimento de uniformes escolares (camisetas, calças, blusões e jaquetas) e de camisetas de formatura destinadas aos alunos da rede municipal de ensino.

Os uniformes escolares visam padronizar a vestimenta dos estudantes, garantindo identificação, segurança, conforto e igualdade no ambiente escolar, além de promover o sentimento de pertencimento e valorização da rede municipal.

Já as camisetas de formatura são tradicionalmente oferecidas aos alunos concluintes, constituindo-se em importante elemento de integração, valorização simbólica e memória da etapa educacional finalizada. Sua confecção diferenciada em relação às camisetas do uniforme escolar reforça a identidade da turma, ao mesmo tempo em que mantém a padronização visual e institucional da rede.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar tanto a continuidade do fornecimento de uniformes escolares para uso cotidiano, quanto de camisetas de formatura, reconhecendo o caráter pedagógico, cultural e simbólico desta última, de modo a atender plenamente a comunidade escolar.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço.

4.2. Aplica-se a esta licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.2.1. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

4.3. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa serão exigidos somente da empresa vencedora.

4.4. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>);

4.5. A contratação será realizada pelo menor valor por item e não serão aceitos valores unitários superiores ao estimado.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei Federal 14.133/2021 e em conformidade com Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

TITULAR: Ariane Briao dos Santos, Ana Lucia da Cunha Soares, Renata Nogueira de Oliveira Figueiredo e Lucia Beatriz Burgo Ballinhas.

SUBSTITUTO: Daniel Borges Vieira, Eliana Madruga dos Santos, Eliana Madruga dos Santos e Carine Garcia Costa.

6. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os uniformes deverão ser entregues na Secretaria de Educação de Hulha Negra, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1645, Centro no prazo de até 15 dias após a emissão da nota de empenho.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

8.2. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos após a conclusão e aceite da prestação total dos serviços contratados, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e comprovação do cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, incluindo encargos sociais, fiscais e trabalhistas.

8.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

8.4 A liberação do pagamento ficará condicionada à verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação (Certidões) e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

9.1.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;

9.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;

9.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

9.1.6 Comunicar à Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e

9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

9.2 DA CONTRATANTE

9.2.1. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;

9.2 DA CONTRATANTE

- 9.2.1. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;
- 9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência; e
- 9.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

- 10.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Hulha Negra, 29 de junho de 2025.

Cristiane Gonçalves
Cristiane Pereira Gonçalves

Cristiane Pereira Gonçalves
Secretaria de Educação
Matrícula 2694-8

Ana Paula Soares da Silva
Funcionário responsável

Ana Paula Soares da Silva
Coordenadora Administrativa
Matrícula. 2702-2